



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 160/2015.

*Dispõe sobre exoneração de
Superintendente do Centro de Integração
da Cidadania.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **JANE CONTU**, do cargo em comissão de Superintendente do Centro de Integração da Cidadania, DGA-03.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2015.

LADÁRIO-MS., 03 de junho de 2015.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal